



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO DE LEILÃO - CL

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 28 dias do mês de maio do ano de 2024, às 09:00 horas, em sua Sede da Comissão de Leilão do DETRAN/PB, após o transcurso do prazo previsto para entrega dos documentos exigidos para habilitação preliminar no certame, item 5 do Edital de Leilão nº 024/2024, realizou-se a reunião destinada ao exame da documentação de habilitação, sob a Presidência do servidor RAFAEL NEVES DE MIRANDA, designado pelo Diretor Superintendente através da Portaria nº 160/2020/DS. O Presidente iniciou os trabalhos para proceder a análise e o julgamento da documentação de habilitação das empresas interessadas na participação da sessão do Leilão nº 024/2024, cujo objeto é a venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 1 (um) ano no Pátio do DETRAN/PB, independentemente de estarem classificados como sucata ou recuperável ou de haver sobre seu prontuário restrição judicial e/ou policial. De início, verificou-se que quatro empresas enviaram a documentação exigida, constante do item 5 do Edital do Leilão. Após o que, juntou-se aos autos do procedimento todos os documentos recebidos. A seguir, passou-se à análise da regularidade dos documentos apresentados, como também, realizaram-se consultas para confirmações de autenticidades dos que foram expedidos via internet - validações de documentos nos endereços eletrônicos dos órgãos expedidores. Após análise dos documentos encaminhados pelos licitantes e constatado o atendimento às exigências de habilitação preliminar fixadas do Edital, a Comissão decidiu pela habilitação preliminar das empresas TRANSMETAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 15.801.086/0001-29, GERDAU AÇOS LONGOS S/A, inscrita no CNPJ.: 07.358.761/0051-28, RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ.: 07.100.026/0001-50 e SUCATAO VALENCA LTDA, inscrita no CNPJ.: 35.691.913/001-86, por atenderem todos os requisitos do Edital e seus Anexos. Com a finalidade de informar o resultado da análise da documentação habilitatória, o Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PB, determinou a publicação do resultado da fase de habilitação preliminar, mediante a divulgação das empresas habilitadas aptas a participarem do Leilão nº 024/2024, nos termos previstos no item 4 do ato convocatório, ficando, de logo, liberadas as empresas habilitadas para comparecer nos locais em que estão localizados os bens objetos do Leilão de que trata o referido Edital, os quais estarão disponíveis para visita. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, assino-a, RAFAEL NEVES DE MIRANDA, Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PB - Portaria nº 160/2020/DS.

Documento assinado digitalmente



RAFAEL NEVES DE MIRANDA
Data: 29/05/2024 10:14:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL NEVES DE MIRANDA
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN/PB